



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4516 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

Cria Delegacia de Polícia em Abu  
nã, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no  
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Se  
cretaria de Estado da Segurança Pública, a Delegacia de Polícia em Abu  
nã, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - A competência da Delegacia ora  
criada, está fixada no artigo 46 do Decreto nº 18, de 31.12.81.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,  
em 25 de janeiro de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
no dia 26/01/190

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da

Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Delegacia de Polícia em

Art. 2º - A competência da Delegacia de

Polícia será fixada no artigo 4º do Decreto nº 18, de 31.12.59.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor

desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,

25 de Janeiro de 1960, 102ª da República.

JERÔNIMO CARVALHO DE SAUTAMA

Governador